Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
847	11/03/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 11/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 359 2013

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Secretário de Estado, Andrea Sandro Calabi, sobre adiantamento de ICMS a Mococa.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Sandro Calabi, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – O Município de Mococa recebeu algum tipo de antecipação de repasse de ICMS em 2012 por conta de instalação de uma filial da multinacional Delphi em seus territórios?

b) - Se positiva a resposta, peço informar o valor desta antecipação de repasse de ICMS que seria destinado ao Município.

Justificativa:-

O então prefeito Antonio Naufel/PSDB, em depoimento à TVDireta, emissora de tevê local, disse que, em 2012, a cidade de Mococa recebeu R$ 5 milhões do governo do Estado a título de adiantamento do ICMS a ser gerado pela empresa Delphi e o noticiário da imprensa mocoquense também estampou semelhante notícia, razão pela qual encaminho à Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -

Req. 359/2012 - F.F.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1315	12.04.13	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO ESTADO
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE OPER. COM TÍT. PÚBL. EST. - DFE-3

Interessado: Câmara Municipal de Mococa
Localidade:
Assunto: Demandas Parlamentares
Do:

Proc.: 23752-385002/2013
Fls.: //
Rubrica.:

INFORMAÇÃO Nº 00010/DFE-3

Trata-se de ofício do Presidente da Câmara Municipal de Mococa, por meio do qual encaminha ao titular desta Pasta cópia do Requerimento nº 359/2012, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 11/03/2013, no qual solicita informações acerca de algum tipo de antecipação de repasse de ICMS em 2012 ao Município de Mococa, por conta de instalação de uma filial da multinacional Delphi naquela cidade.

A Coordenadoria da Administração Tributária esclareceu que o repasse da quota parte do ICMS destinada aos municípios é efetuado de acordo com o previsto em legislações federal e estadual.

Cabe a esta Coordenadoria da Administração Financeira esclarecer que o montante referente a 25% - Quota Parte Municípios do ICMS é repassado diariamente ao Banco do Brasil, que aplica o índice referente a cada município e efetua o repasse pertinente a cada um, semanalmente.

Assim, os valores repassados ao Município de Mococa, no período de 2010 a 2012 são os demonstrados às folhas 07 a 09.

Sobe à consideração do Senhor Coordenador da Administração Financeira – CAF, com proposta de encaminhamento à Câmara Municipal de Mococa

DFE-3/AGE, 26 de março de 2013.

SANDRA REGINA GENOFRE BICUDO
Diretor do DFE-3/AGE

De acordo.
Encaminhe-se à Câmara Municipal de Mococa, conforme proposto.
CAF/G, em de março de 2013.

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAMOTO
Coordenador da CAF

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 15/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

GDOC - Sistema de Gestão de Documentos

Rel. Remessa nº **1000100-240938/2013**

De:1000100 - DFE-CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Cidade: SÃO PAULO

Ao:1536749918 - Camara Municipal de Mococa - Cidade:

Data:02 de abril de 2013.

Folha 1/1

Nº Ord	Discriminação	Nº Processo Nº Etiqueta	Espécie de documento	Qtd Vol
1	CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA Demandas Parlamentares	23752-385002-2013	EXPEDIENTE	1

Expedi: _____

ERNAIR FONTES SALGADO

Recebi o(s) documento(s) relacionado(s) acima.

_____, em ___/___/_____

Cópia ----------

SECRETARIA DA FAZENDA

GDOC - Sistema de Gestão de Documentos

Rel. Remessa nº**1000100-240938/2013**

De:1000100 - DFE-CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Cidade: SÃO PAULO

Ao:1536749918 - Camara Municipal de Mococa - Cidade:

Data:02 de abril de 2013.

Folha 1/1

Nº Ord	Discriminação	Nº Processo Nº Etiqueta	Espécie de documento	Qtd Vol
1	CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA Demandas Parlamentares	23752-385002-2013	EXPEDIENTE	1

Expedi: _____

ERNAIR FONTES SALGADO

Recebi o(s) documento(s) relacionado(s) acima.

_____, em ___/___/_____

URGENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

NAA-CAF
PROTOCOLO

FOLHA LÍDER

PROTOCOLO NR. OF-CM-166/2013

INTERESSADO	CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
LOCALIDADE	MOCÓCA
ASSUNTO	ADM SUPERIOR - DEMANDAS PARLAMENTARES
COMPLEMENTO DO ASSUNTO	ENC. REQUERIMENTO 359/2013 - VEREADOR FRANCISCO SALES G. FERNANDES - 06.01.10.03
DATA	19/03/2013

23752-385002/2013

volume: 0001

Protocolado por: MARIA JOSE MACHADO

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 00166/2013-CM.

Mococa, 12 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Encaminho às mãos de Vossa Excelência para conhecimento, cópia do **Requerimento nº. 359/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes,** aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 11 de março último.

Respeitosamente,

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

GDOC
23752 385002/13

A Sua Excelência o Senhor
Andrea Sandro Calabi
Secretaria Estadual da Fazenda
São Paulo/SP

Recebido às 08:50 horas
GSF em, 18/03/13
Chefia de Gabinete

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
847	11/03/2013	285

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 11/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 359 2013

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Secretário de Estado, Andrea Sandro Calabi, sobre adiantamento de ICMS a Mococa.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Sandro Calabi, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – O Município de Mococa recebeu algum tipo de antecipação de repasse de ICMS em 2012 por conta de instalação de uma filial da multinacional Delphi em seus territórios?

b) - Se positiva a resposta, peço informar o valor desta antecipação de repasse de ICMS que seria destinado ao Município.

Justificativa:-

O então prefeito Antonio Naufel/PSDB, em depoimento à TVDireta, emissora de tevê local, disse que, em 2012, a cidade de Mococa recebeu R$ 5 milhões do governo do Estado a título de adiantamento do ICMS a ser gerado pela empresa Delphi e o noticiário da imprensa mocoquense também estampou semelhante notícia, razão pela qual encaminho à Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -

Câmara Municipal de Mococa

Praça Marechal Deodoro, 26
Centro - 13730-047
www.camaramococa.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CARTA
991226811S/2010DR/SPI
Câmara Municipal de Mococa
CORREIOS

A Sua Excelência o Senhor
Andrea Sandro Calabi
Secretário Estadual da Fazenda
Avenida Rangel Pestana, nº. 300
CEP: 01017-911
São Paulo/SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Fl.: 05
Rubrica:.....

Documento: Ofício n.º 0166/2013, de 12/03/2013
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Assunto : Cópia do Requerimento n.º 359/2013, de autoria de Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes.

De ordem, encaminhe-se à Coordenadoria da Administração Tributária – CAT.

São Paulo, 18 de março de 2013.

ANA MARIA SOUZA CUNHA
Assistente Técnico de Gabinete I

/amsc

6

Júlia Yoshiko K. da Silva
RG 5.090.317-2
Diretora de Serviços

Saiba mais sobre o Repasse de Tributos

A Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, estabelece em seu artigo 158, inciso IV que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos Municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º), devem ser repassados de acordo com os índices de Participação dos Municípios. Além destes valores, a partir de julho de 1996 são repassados aos Municípios 25% do montante recebido pelo Estado, da União, a título de compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, e de recursos minerais, conforme estabelece o artigo 9º da Lei nº 7.990, de 28/12/89.

De acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990, os créditos acima apontados devem ser depositados até o segundo dia útil de cada semana, de acordo com o valor arrecadado, ou repassado pela União, na semana imediatamente anterior.

No Estado de São Paulo, os índices de participação dos municípios são apurados anualmente, para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.510, de 29/12/93

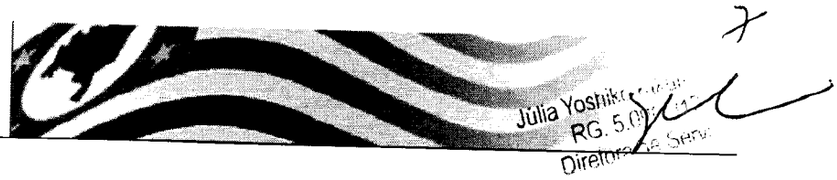
A Lei nº 9.424, de 24/12/96, instituiu o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), determinando que, de 1998 a 2006, 15% do montante repassado aos Municípios deve ser destinado a este fundo, cujos recursos são aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público. A partir de 01/03/2007, até 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que fixou os seguintes percentuais do montante repassado aos municípios que se destinem ao Fundo: 16,66% no primeiro ano, 18,33% no segundo ano e 20% nos anos seguintes.

Há, ainda, o valor repassado aos municípios relativo à arrecadação de IPVA obtida pelo Estado de São Paulo.

Os valores arrecadados mensalmente com o IPVA são distribuídos em:

50% - parte do Estado
50% - parte dos municípios

Consultar o repasse



Consulta de Repasse

Voltar

Consulta de Repasse do ICMS

Selecione o município: Mocóca

(●) Histórico Anual () Histórico Mensal

Referência: 2010 Confirmar

Meses	ICMS (**)	IPVA (***)	Fund.Exp-IPI (**)	Comp. (*)	Total
Janeiro	1.810.805,29	2.067.104,17	16.246,16	106,30	3.894.261,92
Fevereiro	1.699.050,46	946.313,77	14.358,89	155,04	2.659.878,17
Março	2.265.483,75	875.028,08	12.734,44	214,09	3.153.460,37
Abril	1.744.472,54	157.087,85	13.587,40	160,78	1.915.308,57
Maio	1.852.171,06	151.487,21	15.356,34	336,57	2.019.351,18
Junho	2.131.319,29	212.252,42	14.751,11	601,35	2.358.924,16
Julho	1.917.640,61	156.717,30	16.254,75	787,82	2.091.400,47
Agosto	2.224.969,51	182.630,01	16.404,56	753,29	2.424.757,38
Setembro	1.798.634,17	219.258,96	16.689,52	828,95	2.035.411,60
Outubro	2.038.598,53	137.229,83	16.640,47	812,83	2.193.281,66
Novembro	2.356.164,94	117.604,24	18.531,23	754,41	2.493.054,81
Dezembro	1.972.243,83	163.579,44	20.640,82	922,44	2.157.386,53

(Valores expressos em Reais)

(*) Compensação Financeira sobre Exploração de Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto, Xisto Betuminoso de acordo com a Lei 7.990 de 28/12/89

(**) Até fevereiro/2007, valores com desconto de 15% referente à transferência para o FUNDEF, de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/1996. A partir de março de 2007 valores líquidos, descontados o montante transferido para o FUNDEB, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007. No período de março a dezembro de 2007, valores com desconto de 16,66%; no ano de 2008, valores com desconto de 18,33%; e a partir de janeiro de 2009, valores com desconto de 20%.

(***) Valor referente à receita bruta sem desconto do FUNDEB, que, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007, corresponde a 6,66% no ano de 2007, 13,33% no ano de 2008 e 20,00% a partir do ano de 2009.

NOTA:

a. Créditos do ICMS no dia 17 de abril de 2007
b. Créditos do ICMS nos dias 10 e 24 de abril de 2007

Obs: As divergências de centavos entre a soma das parcelas e o total decorrem de erro de aproximação

Saiba mais sobre o Repasse de Tributos

Observação:

As atualizações das contas bancárias para o repasse da cota-parte da arrecadação de IPVA e das receitas decorrentes do recebimento das multas de trânsito de convênio auto-gestão deverão ser informadas diretamente à Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN, por meio de ofício assinado pelo Prefeito ou Secretário de Finanças ou Fazenda, com os dados discriminados no Comunicado DA 86/2010.

8

Júlia Yoshiko
RG
Diretora de

Consulta de Repasse

Voltar

Consulta de Repasse do ICMS

Selecione o município: Mocóca

Histórico Anual Histórico Mensal

Referência: 2011 Confirmar

Meses	ICMS (**)	IPVA (***)	Fund.Exp-IPI (**)	Comp. (*)	Total
Janeiro	1.975.551,30	2.363.248,37	20.842,43	643,31	4.360.285,42
Fevereiro	1.893.168,99	1.147.589,69	20.129,61	1.126,63	3.062.014,93
Março	2.248.814,41	875.743,93	13.479,46	1.590,38	3.139.628,18
Abril	1.973.121,73	207.699,53	18.363,21	1.154,58	2.200.339,04
Maio	2.502.838,82	207.857,58	16.267,60	1.503,07	2.728.467,07
Junho	1.916.138,73	257.348,52	18.477,59	1.549,66	2.193.514,50
Julho	2.065.578,31	174.896,15	14.029,12	1.865,43	2.256.369,02
Agosto	2.432.944,04	183.934,19	20.391,87	1.790,03	2.639.060,12
Setembro	1.989.296,04	237.102,77	15.840,72	1.874,94	2.244.114,48
Outubro	2.126.966,27	146.956,84	20.526,71	1.719,52	2.296.169,34
Novembro	2.329.196,34	121.613,00	24.403,39	2.394,06	2.477.606,78
Dezembro	2.323.398,66	204.885,95	23.116,82	2.272,99	2.553.674,42

(Valores expressos em Reais)

(*) Compensação Financeira sobre Exploração de Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto, Xisto Betuminoso de acordo com a Lei 7.990 de 28/12/89

(**) Até fevereiro/2007, valores com desconto de 15% referente à transferência para o FUNDEF, de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/1996. A partir de março de 2007 valores líquidos, descontados o montante transferido para o FUNDEB, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007. No período de março a dezembro de 2007, valores com desconto de 16,66%; no ano de 2008, valores com desconto de 18,33%; e a partir de janeiro de 2009, valores com desconto de 20%.

(***) Valor referente à receita bruta sem desconto do FUNDEB, que, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007, corresponde a 6,66% no ano de 2007, 13,33% no ano de 2008 e 20,00% a partir do ano de 2009.

NOTA:

a. Créditos do ICMS no dia 17 de abril de 2007
b. Créditos do ICMS nos dias 10 e 24 de abril de 2007

Obs: As divergências de centavos entre a soma das parcelas e o total decorrem de erro de aproximação

Saiba mais sobre o Repasse de Tributos

Observação:

As atualizações das contas bancárias para o repasse da cota-parte da arrecadação de IPVA e das receitas decorrentes do recebimento das multas de trânsito de convênio auto-gestão deverão ser informadas diretamente à Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN, por meio de ofício assinado pelo Prefeito ou Secretário de Finanças ou Fazenda, com os dados discriminados no Comunicado DA 86/2010.

9

Consulta de Repasse

Júlia Yoshiko Kikuti da Silva
RG. 5.090.317-2
Diretora de Serviços

Voltar

Consulta de Repasse do ICMS

Selecione o município: Mocóca

Histórico Anual Histórico Mensal

Referência: 2012 Confirmar

Meses	ICMS (**)	IPVA (***)	Fund.Exp-IPI (**)	Comp. (*)	Total
Janeiro	2.607.073,06	2.746.473,90	7.798,49	2.582,89	5.363.928,34
Fevereiro	1.802.637,95	1.194.615,05	21.803,42	2.675,02	3.021.731,43
Março	2.238.869,03	1.038.821,44	16.305,21	2.453,93	3.296.449,61
Abril	2.055.373,69	252.439,77	17.760,51	3.367,58	2.328.941,55
Maio	2.487.311,93	242.824,47	22.796,30	2.063,78	2.754.996,47
Junho	2.179.691,52	307.551,51	17.585,84	1.874,33	2.506.703,19
Julho	2.645.119,50	205.595,61	17.862,55	1.989,27	2.870.566,92
Agosto	2.033.979,13	232.525,05	19.424,65	1.853,61	2.287.782,44
Setembro	2.311.127,84	244.507,67	18.715,17	2.145,53	2.576.496,20
Outubro	2.812.958,94	206.629,66	19.676,39	2.329,81	3.041.594,79
Novembro	2.017.880,54	171.013,68	19.000,15	2.106,19	2.210.000,56
Dezembro	2.528.291,38	177.358,91	19.635,25	2.255,94	2.727.541,47

(Valores expressos em Reais)

(*) Compensação Financeira sobre Exploração de Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto, Xisto Betuminoso de acordo com a Lei 7.990 de 28/12/89

(**) Até fevereiro/2007, valores com desconto de 15% referente à transferência para o FUNDEF, de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/1996. A partir de março de 2007 valores líquidos, descontados o montante transferido para o FUNDEB, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007. No período de março a dezembro de 2007, valores com desconto de 16,66%; no ano de 2008, valores com desconto de 18,33%; e a partir de janeiro de 2009, valores com desconto de 20%.

(***) Valor referente à receita bruta sem desconto do FUNDEB, que, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007, corresponde a 6,66% no ano de 2007, 13,33% no ano de 2008 e 20,00% a partir do ano de 2009.

NOTA:

a. Créditos do ICMS no dia 17 de abril de 2007
b. Créditos do ICMS nos dias 10 e 24 de abril de 2007

Obs: As divergências de centavos entre a soma das parcelas e o total decorrem de erro de aproximação

Saiba mais sobre o Repasse de Tributos

Observação:

As atualizações das contas bancárias para o repasse da cota-parte da arrecadação de IPVA e das receitas decorrentes do recebimento das multas de trânsito de convênio auto-gestão deverão ser informadas diretamente à Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN, por meio de ofício assinado pelo Prefeito ou Secretário de Finanças ou Fazenda, com os dados discriminados no Comunicado DA 86/2010.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricado sob nº
10

Do	Numero	Ano	Rubrica
PROTOCOLADO SF	23752-385002	2013	Júlia Yoshiko Kikuti da Silva RG. 5.090.317-2 Diretora de Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Trata-se de ofício do Presidente da Câmara Municipal de Mococa, por meio do qual encaminha ao titular desta Pasta cópia do Requerimento nº 359/2012, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março último, em que solicita informações acerca de algum tipo de antecipação de repasse de ICMS em 2012 ao Município de Mococa, por conta de instalação de uma filial da multinacional Delphi naquela cidade.

2. Considerando que, independentemente da instalação de (novas) empresas em municípios do Estado de São Paulo, o repasse da quota parte do ICMS destinada aos municípios é efetuado de acordo com o previsto em legislações federal e estadual e considerando que esse repasse é de competência exclusiva da área financeira da SEFAZ, encaminhe-se o presente à Coordenação da Administração Financeira para que se digne atender diretamente a autoridade solicitante.

CAT/G, 22 de março de 2013

JOSÉ CLOVIS CABRERA
Coordenador da Administração Tributária

Edson Takashi Kondo
Coordenador Adjunto
RG: 19.566.646-SSP

VLS/vls
CAF

Req. 359/2012 Fls.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1315	12.04.13	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO ESTADO
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE OPER. COM TÍT. PÚBL. EST. - DFE-3

Interessado: Câmara Municipal de Mococa
Localidade:
Assunto: Demandas Parlamentares
Do:

Proc.: 23752-385002/2013
Fls.: //
Rubrica.:

INFORMAÇÃO Nº 00010/DFE-3

Trata-se de ofício do Presidente da Câmara Municipal de Mococa, por meio do qual encaminha ao titular desta Pasta cópia do Requerimento nº 359/2012, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 11/03/2013, no qual solicita informações acerca de algum tipo de antecipação de repasse de ICMS em 2012 ao Município de Mococa, por conta de instalação de uma filial da multinacional Delphi naquela cidade.

A Coordenadoria da Administração Tributária esclareceu que o repasse da quota parte do ICMS destinada aos municípios é efetuado de acordo com o previsto em legislações federal e estadual.

Cabe a esta Coordenadoria da Administração Financeira esclarecer que o montante referente a 25% - Quota Parte Municípios do ICMS é repassado diariamente ao Banco do Brasil, que aplica o índice referente a cada município e efetua o repasse pertinente a cada um, semanalmente.

Assim, os valores repassados ao Município de Mococa, no período de 2010 a 2012 são os demonstrados às folhas 07 a 09.

Sobe à consideração do Senhor Coordenador da Administração Financeira – CAF, com proposta de encaminhamento à Câmara Municipal de Mococa

DFE-3/AGE, 26 de março de 2013.

SANDRA REGINA GENOFRE BICUDO
Diretor do DFE-3/AGE

De acordo.
Encaminhe-se à Câmara Municipal de Mococa, conforme proposto.
CAF/G, em de março de 2013.

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAMOTO
Coordenador da CAF

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 15/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

GDOC - Sistema de Gestão de Documentos

Rel. Remessa nº **1000100-240938/2013**

De:1000100 - DFE-CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Cidade: SÃO PAULO

Ao:1536749918 - Camara Municipal de Mococa - Cidade:

Data:02 de abril de 2013.

Folha 1/1

Nº Ord	Discriminação	Nº Processo Nº Etiqueta	Espécie de documento	Qtd Vol
1	CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA Demandas Parlamentares	23752-385002-2013	EXPEDIENTE	1

Expedi: _____

ERNAIR FONTES SALGADO

Recebi o(s) documento(s) relacionado(s) acima.

_____, em ___/___/_____

Cópia ----------

SECRETARIA DA FAZENDA

GDOC - Sistema de Gestão de Documentos

Rel. Remessa nº**1000100-240938/2013**

De:1000100 - DFE-CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Cidade: SÃO PAULO

Ao:1536749918 - Camara Municipal de Mococa - Cidade:

Data:02 de abril de 2013.

Folha 1/1

Nº Ord	Discriminação	Nº Processo Nº Etiqueta	Espécie de documento	Qtd Vol
1	CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA Demandas Parlamentares	23752-385002-2013	EXPEDIENTE	1

Expedi: _____

ERNAIR FONTES SALGADO

Recebi o(s) documento(s) relacionado(s) acima.

_____, em ___/___/_____

URGENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

NAA-CAF
PROTOCOLO

FOLHA LÍDER

PROTOCOLO NR. OF-CM-166/2013

INTERESSADO	CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
LOCALIDADE	MOCÓCA
ASSUNTO	ADM SUPERIOR - DEMANDAS PARLAMENTARES
COMPLEMENTO DO ASSUNTO	ENC. REQUERIMENTO 359/2013 - VEREADOR FRANCISCO SALES G. FERNANDES - 06.01.10.03
DATA	19/03/2013

23752-385002/2013

volume: 0001

Protocolado por: MARIA JOSE MACHADO

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 00166/2013-CM.

Mococa, 12 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Encaminho às mãos de Vossa Excelência para conhecimento, cópia do **Requerimento nº. 359/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes,** aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 11 de março último.

Respeitosamente,

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

GDOC
23752 385002/13

A Sua Excelência o Senhor
Andrea Sandro Calabi
Secretaria Estadual da Fazenda
São Paulo/SP

Recebido às 08:50 horas
GSF em, 18/03/13
Chefia de Gabinete

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
847	11/03/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 11/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Secretário de Estado, Andrea Sandro Calabi, sobre adiantamento de ICMS a Mococa.

REQUERIMENTO Nº 359 2013

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Sandro Calabi, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – O Município de Mococa recebeu algum tipo de antecipação de repasse de ICMS em 2012 por conta de instalação de uma filial da multinacional Delphi em seus territórios?

b) - Se positiva a resposta, peço informar o valor desta antecipação de repasse de ICMS que seria destinado ao Município.

Justificativa:-

O então prefeito Antonio Naufel/PSDB, em depoimento à TVDireta, emissora de tevê local, disse que, em 2012, a cidade de Mococa recebeu R$ 5 milhões do governo do Estado a título de adiantamento do ICMS a ser gerado pela empresa Delphi e o noticiário da imprensa mocoquense também estampou semelhante notícia, razão pela qual encaminho à Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -